



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Portaria Nº 159, de 05 de Julho de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO

MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo que: *“Dispõe sobre os parâmetros para REGULARIZAÇÕES das edificações no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”.*

II. Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do vereador Fernando Fernandes que: *“INSTITUI o Banco de Ideias Legislativas no município de Luis Eduardo Magalhães.”.*

III. Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 387, de 14 de dezembro de 2009 – Código Tributário e de Rendas do Município.”.*

IV. Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Vereador Deusdete que: *“Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Luís Eduardo Magalhães.”.*

V. Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria da Vereadora Zezília Martins que: *“Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, no município de Luís Eduardo Magalhães e das outras providências.”.*

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



VI. Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria dos Vereadores Fernando Fernandes, Dé do Sol do Cerrado, Fábio Lauck, Fábio Rocha, Reinildo Nery e Victor do Ferro Velho que: *“Reconhece a prática de atividade física e de exercício físico como essenciais para a população, mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no município de Luís Eduardo Magalhães – BA.”*

VII. Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder executivo que: *“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”*.

VIII. Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos – REFIS – do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”*.

IX. Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”*

X. Projeto de Lei nº 020/2021, de autoria da Vereadora Daiana Bastos que: *“Dispõe o incentivo fiscal para contratação em empresas privadas do menor aprendiz e da outras providências.”*

XI. Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria da Vereadora Zezília Martins que: *“Regulamenta a obrigatoriedade de acessibilidade nos locais públicos e de lazer no município de Luís Eduardo Magalhães nas praças, jardins, parques, entre outros e dá outras providências.”*



XII. Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Autoriza o Poder Executivo a antecipar ou prorrogar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*.

XIII. Requerimento 001/2021, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães que: *“Os Vereadores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães Bahia que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais vêm requerer, na forma do artigo 134, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a antecipar ou prorrogar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências” tramite em regime de urgência.”*

XIV. Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria da Vereadora Sandra da ONG que: *“Altera e acrescenta a Lei nº 147/2004, que regulamenta a criação do Depósito de Animais Abandonados, e à Lei nº 518/11 (Altera o art. 1º da Lei 147/2004), as quais passarão a vigorar com as seguintes disposições.”*

XV. Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Institui o Auxílio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, destinado a reduzir as contingências sociais e econômicas decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.”*

XVI. Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães para o exercício financeiro de 2021, na forma e limites que indica e dá outras providências.”*



XVII. **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que:
"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO – ABRACE, e dá outras providências".

XVIII. **Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Vereador Cristiano Reis que:
"Institui ao calendário do Município de Luís Eduardo Magalhães a Semana Municipal de Combate ao Bullying "Abril Roxo" que visa o combate à Intimidação Sistemática (Bullying) nas escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências.".

XIX. **Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *"Concede a revisão geral anual da remuneração aos servidores do magistério público da educação básica do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.".*

XX. **Projeto de Lei nº 044/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *"Concede piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de JULHO DE 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal